



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, Quarta-feira - 23 de setembro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejodocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 25/2026

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 10/2026, de 07 de agosto de 2026.
Procedência: vereador Odilon Fernandes Maia

Dá a denominação ao abastecimento de água singelo da Comunidade Santa Rosa de **Adutora Benedito Alves**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º - Fica dado ao abastecimento singelo de água da Comunidade Santa Rosa a denominação de **Adutora Benedito Alves**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 22 de setembro de 2026.

Onaldo Fernandes Maia
Vice-Presidente no exercício da presidência



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejodocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 26/2026

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 15/2026, de 16 de setembro de 2026.
Procedência: vereador Geilson Linhares da Cunha Maia

Dá denominação a Passagem Molhada localizada no Sítio Flores, na zona rural deste município de **Evilásio Cardoso Félix**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de **Passagem Molhada EVILÁSIO CARDOSO FÉLIX** a Passagem Molhada que fica situada no Sítio Flores, na zona rural deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 22 de setembro de 2026.

Onaldo Fernandes Maia
Vice-Presidente no exercício da presidência